

## EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br)**.

**Localização do imóvel: Vitória da Conquista-BA. Bairro Candeias.** Rua Alice Ferraz Rodrigues, Lot, 1 e 2, Loteamento Recanto do Parque. Condomínio Residencial Parque Candeias. Ap. 504 no 5º Pav. Área privativa 92,89m², estando vinculado as vagas de garagem nºs 42 e 47 e o depósito nº 30. Matr. 51.916 do 2º RI local. Obs.: Consta sobre o imóvel Ação de Execução de Débitos Condominiais processo nº 0005847-24.2020.8.05.0274 da 2ª Vara do Sistema dos Juizados de Vitória da Conquista - BA, os quais serão de responsabilidade do vendedor o seu pagamento, bem como a baixa da respectiva ação. Caso haja o exercício de direito de preferência, os débitos e a baixa da ação, serão de exclusiva responsabilidade do ex-fiduciante. Consta Ação Cautelar processo nº 8006451-09.2021.8.05.0274 da 4ª Vara dos Feitos de Relação e Consumo de Vitória da Conquista – BA. O vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas “Condições de Venda dos Imóveis” constantes do edital. Ocupado. (AF)

**1º Leilão:** 23/06/2021, às 10:00h. Lance mínimo: **R\$ 686.219,46**

**2º Leilão:** 25/06/2021, às 10:00h. Lance mínimo: **R\$ 270.811,95**

(caso não seja arrematado no 1º leilão).

**Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br)

Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96

E JUCESP nº 1086